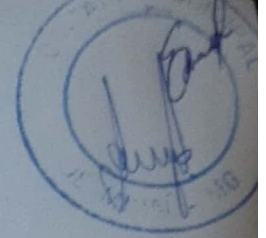




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



**ESCOLHA, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: Aquisição de matérias consumíveis de informática conforme discriminação abaixo, atendendo as atividades internas desta Casa Legislativa.

Nº	Produto	Quantidade	Unidade
1	Memória DDR3 8 GB	3	Unidade
2	Memória SSD 1 TB	2	Unidade
3	Processador I7 3770	1	Unidade
4	Fonte 230 W	5	Unidade
5	Placa-mãe 1155	1	Unidade
6	Mouse USB	8	Unidade
7	Teclado USB	8	Unidade
8	Cabo USB para impressora	4	Unidade
9	Toner HP 258 A	16	Unidade
10	Toner 435/436 A	2	Unidade
11	Toner 78 A	3	Unidade
12	Cabo de força tripolar 1m	5	Unidade

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa.

II. Da escolha da modalidade

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, visto tratar-se de serviço de reduzido valor financeiro.

III. Da justificativa do preço

Foi observada a média de mercado em consulta direta aos profissionais participantes.

IV. Da contratada e das razões sua escolha

A empresa participante é:

- Reinaldo Minarini Informática & Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.013/0001-25, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 429 – loja b, bairro Centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com valor ofertado de R\$9.418,00 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais).

Assim, considerando-se o requisito “menor preço global”, bem como a devida habilitação técnica para o feito, escolho a licitante Reinaldo Minarini Informática & Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.013/0001-25, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 429 – loja b, bairro Centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com valor ofertado de R\$9.418,00 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais), como aquela que realizará o objeto deste processo de dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Assim, **ratifico e homologo** todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Dispensa de Licitação, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se em hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto à Reinaldo Minarini Informática & Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.013/0001-25. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 para fins de eficácia da escolha, ratificação, homologação e adjudicação aqui realizadas.

Mirai – MG, aos 24 de julho de 2024

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai